Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

## PORTARIA/CVM/PTE/Nº 112, DE 05 AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977,

## **RESOLVE:**

- I Reconduzir o servidor LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI, matrícula CVM nº 7.001.064, como membro titular e Presidente da Comissão de Ética da CVM, para um mandato de 3 (três) anos, com início no dia 12 de agosto de 2013.
- II Designar o servidor ANTONIO CARLOS BERWANGER, matrícula CVM nº 7.001.161, como membro suplente da Comissão de Ética da CVM, para um mandato de 3 (três) anos, com início no dia 12 de agosto de 2013, em substituição ao servidor ROGÉRIO SOARES DANTAS DOS SANTOS, matrícula CVM nº 7.001.197, anteriormente designado pela PORTARIA/CVM/PTE/Nº 058, de 11 de agosto de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado por)
LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente